LEI ORDINÁRIA Nº 1.750, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES

FERNANDO TOMASELLI, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Ficam anuladas no orçamento vigente, as dotações orçamentárias a seguir demonstradas até o limite de:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros
10.001 – Fundo Municipal de Saúde
010.301.0150.2087 – CISA Serviços Ambulatoriais Hospitalares
33700000 – Transf. Inst. Multigov. (10200 – Rec.Imp.Transf. Imp.Saúde).....1.000,00
010.301.0150.2088 – CISA Medicamentos
33700000 – Transf. Inst. Multigov. (16400 – Piso Atenção Básica PAB).....20.000,00
010.301.0151.1014 – Construção, Ampliação e Melhorias Unidades de Saúde
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....7.500,00
010.301.0153.2072 – Realização de Cursos de Capacitação Agentes Comunit.
33900000 – Aplicações Diretas (10200 – Rec.Imp.Transf. Imp.Saúde).....500,00
010.301.0153.2073 – Realização de Cursos para Capacit. de Equipes Médicas
33900000 – Aplicações Diretas (10200 – Rec.Imp.Transf. Imp.Saúde).....500,00
010.301.0154.2074 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....28.000,00

TOTAL.....57.500,00

Art.2º. Com a soma da anulação do artigo anterior, ficam suplementadas as dotações orçamentárias a seguir demonstradas até o limite de:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros
10.001 – Fundo Municipal de Saúde
010.301.0150.2014 – Manutenção dos Serviços Gerais de Saúde

33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....35.500,00
33900000 – Aplicações Diretas (10200 – Rec.Imp.Transf. Imp.Saúde).....2.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (16400 – Piso Atenção Básica PAB).....20.000,00

TOTAL.....57.500,00

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 11 de Setembro de 2012.

Fernando Tomaselli
Prefeito de Rio dos Cedros.